JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 292, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

"Torna pública a homologação dos selecionados na Chamada Pública nº 04/2020 – Edital de manutenção dos espaços culturais da Lei Aldir Blanc do Município de Itapira-SP"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer do Comitê Gestor de Acompanhamento, Controle e Fiscalização do Recurso Emergencial destinado ao setor cultural – Lei Aldir Blanc nº 14.017 de 29 de junho de 2020, instituído pelo Decreto 195, de 01 de setembro de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a relação abaixo dos aprovados na Chamada Pública nº 04/2020 – EDITAL DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS, da Lei Aldir Blanc - Lei Federal 14.017 de 29 de junho de 2020:

I - RELAÇÃO DOS APROVADOS:

Nº Inscrição	Nome Completo	CNPJ
2	SILVIO GUTIERRES BRITTIS – Cine A	10.894.937/0003-73
6	PAULO AUGUSTO BAZZANI – Instituto Balangandã	26.806.803/0001-21
8	TALAGADÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – Espaço Garagem	07.931.176/0001-06
55	REYNALDO HEMEO PIEROSSI – Casa das Artes	07.705.963/0001-03
1	CARMELITA RUBERTO VENEGAS – Circo Venegas	26.594.066/0001-40
15	RODRIGO SOUZA – Instituto Rodrigo Souza	29.113.679/0001-99

Art. 2º Fica homologada a relação abaixo do reprovado na Chamada Pública nº 04/2020 – EDITAL DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS da Lei Aldir Blanc, Lei Federal 14.017 de 29 de junho de 2020:

I - RELAÇÃO DO REPROVADO:

Nº Inscrição	Nome Completo	CPF / CNPJ
36	MÔNICA MACHADO – Fixar Imagens	36.142.885/0001-00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 15 de dezembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na Secretaria de Governo na data supra

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 293, 15 DE DEZEMBRO DE 2020

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 1.555.000,00".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.822, de 02 de outubro de 2019, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 1.555.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

0200401	SECRETARIA DA FAZENDA		
04123005	GESTÃO FINANCEIRA		
2008	Manutenção da Secretaria da Fazenda		
319113	01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA	R$	15.000,00
020501	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
15121006	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
2009	Manutenção da Secretaria de Planejamento		
319113	01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA	R$	52.000,00

020602 ENSINO FUNDAMENTAL
12361039 MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA
2013 Manutenção do Ensino Fundamental
319011 01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
R$ 60.000,00

020603 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB
12361039 MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA
2014 Manutenção Despesas da Educação Básica - FUNDEB 60% (Fundam)
319113 02 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA R$ 60.000,00

020603 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB
12365039 MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA
2016 Manutenção Despesas da Educação Básica - FUNDEB 60% (Infantil)
319011 02 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
R$ 418.000,00

020603 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB
12365039 MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA
2016 Manutenção Despesas da Educação Básica - FUNDEB 60% (Infantil)
319113 02 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 224.000,00

020607 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10301013 SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCDE DE TODOS
2027 Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)
339036 05 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
R$ 1.000,00

020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10304013 SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS
2029 Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)
337170 05 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R$ 280.000,00

020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10304013 SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS
2029 Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)
339036 05 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
R$ 7.000,00

020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10304013 SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS
2029 Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)
339048 05 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
R$ 10.000,00

020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10304013 SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS
2029 Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)
339092 05 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 100.000,00

020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10304013 SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS
2030 Manutenção em Vigilância em Saúde (Bloco Vigilância Saúde)
319113 01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA R$ 52.000,00

021001 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
06181017 ITAPIRA MAIS SEGURA
2034 Manutenção da Guarda Municipal
319013 01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 6.000,00

021001 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
06181017 ITAPIRA MAIS SEGURA
2034 Manutenção da Guarda Municipal
319113 01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA R$ 24.000,00

021001 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
26782017 ITAPIRA MAIS SEGURA
2036 Manutenção do Departamento de Trânsito
319013 01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 4.000,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08244022 SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS
2064 Manutenção da Secretaria de Promoção Social
319013 01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 12.000,00

021301 SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS
04122025 SUPORTE DA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS
2054 Manutenção da Secretaria de Recursos Materiais
319113 01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA R$ 10.000,00

021402 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
236950026 PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃODOS CENTROS CULTURAIS
1024 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Turísticos
449051 01 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 100.000,00

021601 SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
02062028 SUPORTE JURÍDICO
2060 Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos
319111 01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

R$ 120.000,00

TOTAL GERAL R$ 1.555.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04122004 SUPORTE ADMINISTRATIVO

2007 Manutenção da Secretaria de Administração

319005 01 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS R$ 10.000,00

0200401 SECRETARIA DA FAZENDA

04123005 GESTÃO FINANCEIRA

2008 Manutenção da Secretaria da Fazenda

319011 01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 15.000,00

0200401 SECRETARIA DA FAZENDA

04123005 GESTÃO FINANCEIRA

2008 Manutenção da Secretaria da Fazenda

319013 01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 35.000,00

0200401 SECRETARIA DA FAZENDA

04123005 GESTÃO FINANCEIRA

2008 Manutenção da Secretaria da Fazenda

339047 01 OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R$ 37.000,00

020601 ENSINO INFANTIL

12365039 MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA

2012 Manutenção do Ensino Infantil

319011 01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 50.000,00

020602 ENSINO FUNDAMENTAL

12361039 MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA

1010 Aquis. Materiais Permanentes e Veículos Diversos Para EMEFS

449052 01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENENTE R$ 167.000,00

020602 ENSINO FUNDAMENTAL

12361039 MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA

2013 Manutenção do Ensino Fundamental

319013 01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 25.000,00

020603 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB

12361039 MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA

2014 (Fundam) Manutenção Despesas da Educação Básica - FUNDEB 60%

319096 02 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO R$ 100.000,00

020605 ENSINO ESPECIAL

12367039 MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA

2018 Manutenção do Ensino Especial

319011 01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 25.000,00

020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10301013 SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS

1011 Aquis. Equipam. Mat. Permanentes Rede Básica (Bloco Investimentos)

449051 05 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 115.000,00

020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10304013 SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS

2030 Manutenção em Vigilância em Saúde (Bloco Vigilância Saúde)

339039 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 20.000,00

020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10304013 SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS

2030 Manutenção em Vigilância em Saúde (Bloco Vigilância Saúde)

339039 05 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 35.000,00

020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10304013 SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS

2030 Manutenção em Vigilância em Saúde (Bloco Vigilância Saúde)

449051 02 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 39.000,00

021001 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

06181017 ITAPIRA MAIS SEGURA

2034 Manutenção da Guarda Municipal

319011 01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 335.000,00

021001 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

06181017 ITAPIRA MAIS SEGURA

2034 Manutenção da Guarda Municipal

339030 01 MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.000,00

021001 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

06181017	ITAPIRA MAIS SEGURA
2034	Manutenção da Guarda Municipal
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
R$	30.000,00

021001	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
26782017	ITAPIRA MAIS SEGURA
2036	Manutenção do Departamento de Trânsito
319011	01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
R$	40.000,00

021101	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS
2064	Manutenção da Secretaria de Promoção Social
319011	01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
R$	15.000,0

021101	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS
2065	Manutenção da Proteção Social Básica
319011	01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
R$	171.000,00

021101	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS
2065	Manutenção da Proteção Social Básica
319011	05 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
R$	65.000,00

021101	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS
2066	Manutenção da Proteção Especial de Média Complexidade
319011	01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
R$	30.000,00

021101	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS
2066	Manutenção da Proteção Especial de Média Complexidade
319011	05 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
R$	49.000,00

021201	SECRETARIA DE ESPORTES
27812024	ESPORTE E LAZER PARA TODOS
2053	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer
319011	01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
R$	50.000,00

021601	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
02062028	SUPORTE JURÍDICO
2060	Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos
319013	01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 28.000,00

021701	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22661037	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
2061	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
319011	01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
R$	20.000,00

021701	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22661037	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
2061	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
319013	01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 17.000,00

021701	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22661037	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
2061	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
319113	01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA R$ 22.000,00

TOTAL GERAL R$ 1.555.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 15 de Dezembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 294, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

"Revoga o decreto nº 072/2020"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício SEAD/DP nº 260/2020 – DRO, informando o retorno do Procurador Luiz Leonardo Menchaca Schwarcz ao trabalho, a partir de 20/11/2020;

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR o Decreto nº 072, de 03 de abril de 2020, referente à Comissão destinada a apreciar e julgar recursos relacionados com tributos municipais e autos de infração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 16 de dezembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATOS

355 – CONTRATO 144/2020: S.S.T.I. TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 05.293.714/0001-59; Objeto: aquisição de caixas de som, estabilizadores, impressoras monocromáticas, microcomputadores, notebook, projetores e telas de projeção para as escolas da rede municipal de educação, constante dos itens 04, 05 do edital; data da assinatura: 04/12/2020; Valor total: R$277.875,00; Vigência: 02 meses; Modalidade: Pregão 089/2020 – Processo 7193/20;

356 – CONTRATO 145/2020: ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO ME – CNPJ: 07.992.628/0001-60; Objeto: aquisição de caixas de som, estabilizadores, impressoras monocromáticas, microcomputadores, notebook, projetores e telas de projeção para as escolas da rede municipal de educação, constante do item 01 do edital; data da assinatura: 04/12/2020; Valor total: R$20.592,00; Vigência: 02 meses; Modalidade: Pregão 089/2020 – Processo 7193/20;

357 – CONTRATO 146/2020: BUFF COMÉRCIO E SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELI ME – CNPJ: 00.638.358/0001-44; Objeto: aquisição de caixas de som, estabilizadores, impressoras monocromáticas, microcomputadores, notebook, projetores e telas de projeção para as escolas da rede municipal de educação, constante do item 07 do edital; data da assinatura: 04/12/2020; Valor total: R$17.160,00; Vigência: 02 meses; Modalidade: Pregão 089/2020 – Processo 7193/20;

358 – CONTRATO 147/2020: MICNET TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME – CNPJ: 18.587.217/0001-05; Objeto: aquisição de caixas de som, estabilizadores, impressoras monocromáticas, microcomputadores, notebook, projetores e telas de projeção para as escolas da rede municipal de educação, constante do item 03 do edital; data da assinatura: 04/12/2020; Valor total: R$52.455,00; Vigência: 02 meses; Modalidade: Pregão 089/2020 – Processo 7193/20;

359 – CONTRATO 151/2020: KRONOS LTDA – CNPJ: 26.589.893/0001-46; Objeto: concessão de direito real de uso à empresa, de um terreno localizado na Rua Pedro Tofanello, cadastrado sob as matrículas 28924, 28925, 28926 e 28927, com área total de 26.387,65m²; data da assinatura: 14/12/2020; Vigência: 20 anos; Fundamento legal: Lei Complementar Municipal 5.968/20; Modalidade: Concorrência Pública 006/2020 – Processo 7322/20;

Secretaria de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Secretaria de Fazenda
Divisão de Controle de Arrecadação
EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a não localização do(s) responsável(is) pela empresa ITACOM VEICULOS LTDA, proprietária do imóvel situado à Avenida Paulo Lacerda Quartim Barbosa, Codigo: 026.002.009.000, fica(m) este(s) "NOTIFICADO(S)", do lançamento n° 50813469 da multa proveniente do Auto de Infração e Multa 4ª Reincidência n° CC 001/2018, da Divisão de Fiscalização de Posturas - Proc. Adm. n° 12228/2018, com prazo para recolhimento até dia

18/01/2021, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial. Para recolhimento, o Boletim de Arrecadação encontra-se à disposição do(s) interessado(s) nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo.

Para não alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 17 de dezembro de 2020.

Celso Tadeu Pelizer

Divisão de Controle de Arrecadação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Secretaria de Fazenda
Divisão de Controle de Arrecadação
EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a não localização do(s) responsável(is) pela empresa ITACOM VEICULOS LTDA, proprietária do imóvel situado à Avenida Paulo Lacerda Quartim Barbosa, Codigo: 026.002.009.000, fica(m) este(s) "NOTIFICADO(S)", do lançamento n° 50887083 da multa proveniente do Auto de Infração e Multa n° LI 078/2019, da Divisão de Fiscalização de Posturas - Proc. Adm. n° 03211/2020, com prazo para recolhimento até dia 18/01/2021, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial. Para recolhimento, o Boletim de Arrecadação encontra-se à disposição do(s) interessado(s) nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo.

Para não alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 17 de dezembro de 2020.

Celso Tadeu Pelizer

Divisão de Controle de Arrecadação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Secretaria de Fazenda
Divisão de Controle de Arrecadação
EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a não localização do(s) responsável(is) pela empresa ITACOM VEICULOS LTDA, proprietária do imóvel situado à Avenida Paulo Lacerda Quartim Barbosa, Codigo: 026.002.009.000, fica(m) este(s) "NOTIFICADO(S)", do lançamento n° 50791635 da multa proveniente do Auto de Infração e Multa 3ª Reincidência n° CC 004/2017, da Divisão de Fiscalização de Posturas - Proc. Adm. n° 11856/2017, com prazo para recolhimento até dia 18/01/2021, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial. Para recolhimento, o Boletim de Arrecadação encontra-se à disposição do(s) interessado(s) nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo.

Para não alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 17 de dezembro de 2020.

Celso Tadeu Pelizer

Divisão de Controle de Arrecadação

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

EDITAL P. Amb. 011/2020

A Patrulha Ambiental da Prefeitura Municipal de Itapira, através da Divisão de Proteção de Bem-Estar Animal, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista a demora do retorno da confirmação de entrega via Correios do AUTO DE INFRAÇÃO ao contribuinte WELLINGTON ROMERO, inscrito no CPF nº 380.525.178-50, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO 039/2020, emitido em 29/09/2020, referente à AUTUAÇÃO POR MAUS TRATOS CONTRA ANIMAIS, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais)

Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar o referido RECURSO por escrito no setor de protocolo

na Prefeitura no prazo de 20 (vinte) dias úteis. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital. Prefeitura Municipal de Itapira, em 14 de dezembro de 2020.

LUIS ROGÉRIO DE OLIVEIRA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

EDITAL Pat. Amb. 016/2020

A Patrulha Ambiental da Prefeitura Municipal de Itapira, através da Divisão de Proteção de Bem-Estar Animal, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vias as várias tentativas sem êxito de entrega do REQUIMENTO ADMINSITRATIVO ao contribuinte DIEGO OLAVO ANGELO, inscrito no CPF nº 128.439.226-07, fica este NOTIFICADO sobre o INDEFERIMENTO DO RECURSO PARA O AUTO DE INFRAÇÃO 020/2020, emitido em 07/07/2020, referente à AUTUAÇÃO POR MAUS TRATOS AOS ANIMAIS, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar o referido RECURSO por escrito no Setor de Protocolo da Prefeitura no prazo de 20 (vinte) dias úteis. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 14 de dezembro de 2020.

LUIS ROGÉRIO DE OLIVEIRA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

EDITAL Pat. Amb. 014/2020

A Patrulha Ambiental da Prefeitura Municipal de Itapira, através da Divisão de Proteção de Bem-Estar Animal, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista a demora no retorno da confirmação de entrega via Correios do AUTO DE INFRAÇÃO ao contribuinte VIRGOLINO DE OLIVEIRA S.A. AÇUCAR E ÁLCOOL, inscrito no CNPJ nº 49.911.589/0004-11, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO 044/2020, emitido em 22/10/2020, referente à AUTUAÇÃO POR POLUIÇÃO DO AR MEDIANTE QUEIMADAS, no valor de 500 UFMIs.

Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar o referido RECURSO por escrito no Setor de Protocolo da Prefeitura no prazo de 10 (DEZ) dias úteis. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 14 de dezembro de 2020.

LUIS ROGÉRIO DE OLIVEIRA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

EDITAL Pat. Amb. 015/2020

A Patrulha Ambiental da Prefeitura Municipal de Itapira, através da Divisão de Proteção de Bem-Estar Animal, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista a demora do retorno na confirmação de entrega via Correios do AUTO DE INFRAÇÃO ao contribuinte JOSIVAL RODRIGUES DE MORAES, inscrito no CPF nº 184.286.208-14, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO 048/2020, emitido em 14/12/2020, referente à AUTUAÇÃO POR CATIVEIRO DE AVES SILVESTRES, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar o referido RECURSO por escrito no Setor de Protocolo da Prefeitura no prazo de 20 (vinte) dias úteis. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 14 de dezembro de 2020.

LUIS ROGÉRIO DE OLIVEIRA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

EDITAL P. Amb. 012/2020

A Patrulha Ambiental da Prefeitura Municipal de Itapira, através da Divisão de Proteção de Bem-Estar Animal, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista a demora do retorno da confirmação de entrega via Correios do AUTO DE INFRAÇÃO ao contribuinte MARIO GOMES TENÓRIO, inscrito no CPF nº 848.787.708-72, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO 040/2020, emitido em 05/10/2020, referente à AUTUAÇÃO POR REALIZAR PODA DRÁSTICA, no valor de 50 UFMIs.

Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar o referido RECURSO por escrito no setor de protocolo na Prefeitura no prazo de 20 (vinte) dias úteis. Para

não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital. Prefeitura Municipal de Itapira, em 14 de dezembro de 2020.

LUIS ROGÉRIO DE OLIVEIRA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

EDITAL P. Amb. 013/2020

A Patrulha Ambiental da Prefeitura Municipal de Itapira, através da Divisão de Proteção de Bem-Estar Animal, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista a demora no retorno da confirmação de entrega via Correios do AUTO DE INFRAÇÃO ao contribuinte VIRGOLINO DE OLIVEIRA S.A. AÇUCAR E ÁLCOOL, inscrito no CNPJ nº 49.911.589/0004-11, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO 043/2020, emitido em 22/10/2020, referente à AUTUAÇÃO POR POLUIÇÃO DO AR MEDIANTE QUEIMADAS, no valor de 500 UFMIs.

Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar o referido RECURSO por escrito no Setor de Protocolo da Prefeitura no prazo de 10 (DEZ) dias úteis. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 14 de dezembro de 2020.

LUIS ROGÉRIO DE OLIVEIRA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020
RATIFICAÇÃO

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de reagentes químicos da marca HACH. Empresa Contratada: HEXIS CIENTIFICA LTDA, CNPJ: 53.276.010/0001-10, no valor de R$ 25.183,26.

Itapira, 07 de dezembro de 2020. Lucas Pereira Gardinali – Presidente.

EXTRATO: CONTRATOS

Contrato SAAE Nº. 44/2020. Contratada: SILVESTRE ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 18.930.179/0001-41. Objeto: Aquisição de Cestas Natalinas para os servidores do SAAE. Valor: R$ 12.522,35. Vigência: 12 meses. Assinatura: 04/12/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2020.

Contrato SAAE Nº. 45/2020. Contratada: OCC QUIMICA LTDA, CNPJ: 07.172.841/0001-25. Objeto: Aquisição de produtos químicos: Hidróxido de sódio 50%. Valor: R$ 247.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 09/12/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020.

EXTRATO: ADITIVOS DE CONTRATO

1º Aditivo do Contrato SAAE Nº. 38/2019. Contratada: SAMPA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP. CNPJ: 08.299.636/0001-98. Tipo de Aditamento: Prorrogação do prazo contratual em 12 meses. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para construção de reservatório de concreto com capacidade de 1250m³ em Itapira/SP. Valor: R$ 565.875,79. Assinatura do Aditivo: 17/10/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2019.

1º Aditivo do Contrato SAAE n.º 55/2019. Contratada: NHEEL QUIMICA LTDA. CNPJ: 47.003.579/0001-00. Tipo de Aditamento: Acréscimo de quantitativo em 17,14% e prorrogação de prazo contratual em 30 dias. Objeto do Contrato: Aquisição de Produto Químico: PAC. Valor: R$ 84.840,00. Assinatura do Aditivo: 11/12/2020. Pregão Presencial n°. 20/2019.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira